



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

	LICITAÇÃO	VISTO
OK	1. Pedido da secretaria	
OK	2. Três orçamentos	
OK	3. Parecer do gabinete do prefeito	
	4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
OK	5. Parecer da contabilidade	
OK	6. Parecer do jurídico	
OK	7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
OK	8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
OK	9. Minuta do Edital	
OK	10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
OK	11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
OK	12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
OK	13. Edital	
OK	14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
	15. Documentação das proponentes	
	16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
OK	17. Ata	
OK	18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
OK	19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
OK	20. Termo de homologação	
	21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
	22. Contrato	
	23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
	ADITIVO	
	24. Pedido de aditivo	
	25. Parecer jurídico de aditivo	
	26. Termo aditivo	
	27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:

Ofício nº 67/2021

Ivaí, 16 de Março de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar Chamada Pública da Agricultura Familiar para fornecimento de produtos alimentícios para suprir o cardápio da merenda escolar das escolas municipais durante o ano letivo de 2021.

Segue em anexo as cotações e a descrição dos alimentos.

Valor a ser contratado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação 1170.

Sem mais para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,


Célia Siombalo Chaida

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 011/2021 de 11/01/2021



DOTAÇÃO 1170

TERMO DE REFERENCIA
CHAMADA PÚBLICA 001/2021
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE 2021

Empresa: coodesafi

Responsavel: Claudia CNPJ: 12.301.773/0001-79

Endereço: Rua 03 de Dezembro, n° 40, centro, Ivai

E-mail: ivaicoodesafi@yahoo.com.br Telefone: 42 991016564

Data: 15/03/2021

COJ
137

Grupo 1 - Frutas				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Abacate	In natura	kg	3,00
2	Ameixa vermelha	In natura	kg	6,50
3	Banana caturra/maçã/prata	In natura	kg	3,00
4	Caqui	In natura	kg	5,30
5	Laranja pêra/lima	In natura	kg	2,50
6	Maçã	In natura	kg	5,90
7	Melancia	In natura	kg	2,10
8	Melão caipira	In natura	kg	4,00
9	Morango	In natura	kg	17,00
10	Pêssego	In natura	kg	4,65
11	Tangerina poncã/mexerica	In natura	kg	3,00

36032

Grupo 2 - Hortaliças, temperos e semente				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Acelga/couve chinesa	In natura	kg	4,60
2	Alface crespa/lisa	In natura	kg	6,95
3	Alho nacional	In natura	kg	25,00
4	Almeirão	In natura	kg	6,80
5	Cebola	In natura	kg	3,81
6	Cebolinha verde	In natura	kg	13,80
7	Couve manteiga	In natura	kg	7,70
8	Limão rosa	In natura	kg	3,10
9	Pinhão	In natura	kg	7,20
10	Repolho verde/roxo	In natura	kg	2,60
11	Rúcula	In natura	kg	7,86
12	Salsinha	In natura	kg	14,00
13	Salsinha congelada	congelada	kg	16,00
14	Espinafre	In natura	kg	7,60

Grupo 3 - Legumes e tubérculos				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário

1	Abóbora	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	
2	Abobrinha verde	In natura	kg	3,15
3	Batata doce	In natura	kg	2,60
4	Batata inglesa	In natura	kg	3,60
5	Batata salsa	In natura	kg	7,40
6	Beterraba	In natura	kg	3,35
7	Brócolis	In natura	kg	6,20
8	Cenoura	In natura	kg	3,50
9	Chuchu	In natura	kg	3,30
10	Couve flor	In natura	kg	5,65
11	Mandioca	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	4,20
12	Milho verde	Sem palha, in natura	kg	5,00
13	Pepino	In natura	kg	3,35
14	Tomate	In natura	kg	4,00
15	Vagem	In natura	kg	8,00

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Bolacha caseira com cobertura de chocolate	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzida um dia antes da data a ser entregue.	kg	18,00
2	Cuca recheada	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
3	Cuca simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
4	bolo simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
5	Macarrão caseiro	Seco, Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	16,00

6	Pão caseiro/ individual de 50g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	13,00
7	Pão caseiro integral/ individual de 50 g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	Kg	15,00
8	Bolos de cenoura, mandioca, laranja e fubá.			

Grupo 5 – Feijões				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Feijão preto	Preto, tipo 1	Kg	6,45

Grupo 6 – Sucos e doces				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Fruta congelada	Polpa de Fruta Congelada para o preparo de sucos naturais, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes e sem açúcar. Sabores diversos.	kg	11,00
2	Doce pastoso/geléia	De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa.	kg	18,50

Grupo 1 - Frutas

- Frescas, íntegras e firmes;
- Aroma, cor e sabor próprios de cada espécie;
- Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência;
- Não devem conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca;
- Devem estar isentas de aroma e sabor estranhos;
- Livres de resíduos de fertilizante.

Grupo 2 – Hortaliças, temperos e sementes e Grupo 3 – Legumes e tubérculos

- Frescos, sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração;
- Com aroma e cores próprias de cada espécie e variedade;

- Sem qualquer lesão de origem física ou mecânica;
- Sem ressecamentos ou queimaduras;
- Isentas de umidade externa anormal (gosmenta);
- Isentas de odor pútrido ou fermentado;
- Livres de resíduos de fertilizantes;
- Limpos – sem terra;
- Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmento);
- Livres de corpos estranhos aderidos à superfície externa.
- No caso de mandioca processada deverá ser produzida de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados

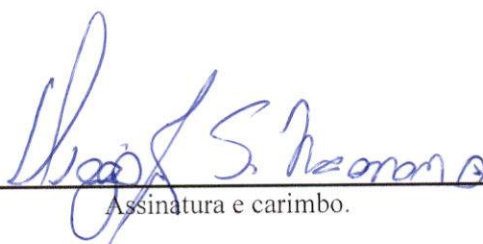
- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.
- Os produtos deverão apresentar em suas embalagens informação nutricional, data de fabricação, ingrediente, validade e nome do produtor.

Grupo 5 – Feijões

- De boa qualidade, livre de caruncho e classificados;

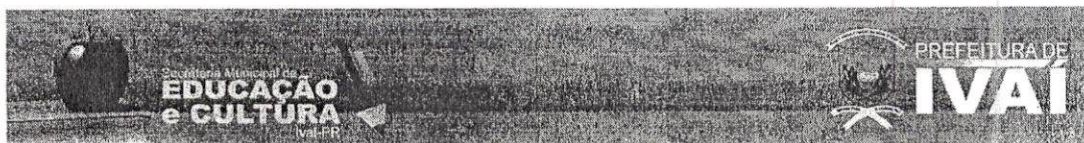
Grupo 6 – Polpas e doces

- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.
- Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequadas ao produto;
- Sucos e polpas de frutas deverão ter registro no Serviço de Inspeção Vegetal do MAPA no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento;



Assinatura e carimbo.

COODESAFI
Cooperativa de Desenvolvimento
Sustentável da Agricultura
Familiar de Ivai
CNPJ 12 301 773/0001-97



**TERMO DE REFERENCIA
CHAMADA PÚBLICA 001/2021
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE 2021**

Empresa: AASPRUD- Associação da Agricultura sustentável de Prudentópolis e Região

Responsavel: Lucia Perehouski Barabasz_CNPJ:08.829.805/0001-54

Endereço: Rua Capitão Francisco Durski Silva nº 1520-centro- Prudentópolis

E-mail: assprud@gmail.com **Telefone:** (42) 3446-2171 ou (42) 99121-2834 Watts

Data: 04/02/2021

Grupo 1 - Frutas				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Abacate	In natura	kg	3,06
2	Ameixa vermelha	In natura	kg	6,60
3	Banana caturra/maçã/prata	In natura	kg	3,06
4	Caqui	In natura	kg	5,32
5	Laranja pêra/lima	In natura	kg	2,57
6	Maçã	In natura	kg	5,98
7	Melancia	In natura	kg	2,10
8	Melão caipira	In natura	kg	4,15
9	Morango	In natura	kg	17,19
10	Pêssego	In natura	kg	4,68
11	Tangerina poncã/mexerica	In natura	kg	3,19

Grupo 2 - Hortaliças, temperos e semente				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Acelga/couve chinesa	In natura	kg	4,62
2	Alface crespa/lisa	In natura	kg	6,98
3	Alho nacional	In natura	kg	26,14
4	Almeirão	In natura	kg	6,87
5	Cebola	In natura	kg	3,84
6	Cebolinha verde	In natura	kg	13,88
7	Couve manteiga	In natura	kg	7,72
8	Limão rosa	In natura	kg	3,10
9	Pinhão	In natura	kg	7,21
10	Repolho verde/roxo	In natura	kg	2,62
11	Rúcula	In natura	kg	7,86
12	Salsinha	In natura	kg	14,38
13	Salsinha congelada	congelada	kg	
14	Espinafre	In natura	kg	7,67

Grupo 3 - Legumes e tubérculos				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário

bl

1	Abóbora	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	
2	Abobrinha verde	In natura	kg	3,18
3	Batata doce	In natura	kg	2,65
4	Batata inglesa	In natura	kg	3,65
5	Batata salsa	In natura	kg	7,46
6	Beterraba	In natura	kg	3,36
7	Brócolis	In natura	kg	6,23
8	Cenoura	In natura	kg	3,57
9	Chuchu	In natura	kg	3,37
10	Couve flor	In natura	kg	5,67
11	Mandioca	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	4,21
12	Milho verde	Sem palha, in natura	kg	5,01
13	Pepino	In natura	kg	3,36
14	Tomate	In natura	kg	4,02
15	Vagem	In natura	kg	8,07

Grupo 4 - Massas, bolachas e panificados				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Bolacha caseira com cobertura de chocolate	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzida um dia antes da data a ser entregue.	kg	
2	Cuca recheada	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	
3	Cuca simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,22
4	bolo simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	
5	Macarrão caseiro	Seco, Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	

6	Pão caseiro/ individual de 50g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	
7	Pão caseiro integral/ individual de 50 g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	Kg	13,58
8	Bolos de cenoura, mandioca, laranja e fubá.			

Grupo 5 - Feijões				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Feijão preto	Preto, tipo 1	Kg	6,46

Grupo 6 - Sucos e doces				Preço (R\$)
Item	Alimento		Unidade	Unitário
1	Fruta congelada	Polpa de Fruta Congelada para o preparo de sucos naturais, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes e sem açúcar. Sabores diversos.	kg	11,00
2	Doce pastoso/geléia	De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa.	kg	18,58

Grupo 1 - Frutas

- Frescas, íntegras e firmes;
- Aroma, cor e sabor próprios de cada espécie;
- Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência;
- Não devem conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca;
- Devem estar isentas de aroma e sabor estranhos;
- Livres de resíduos de fertilizante.

Grupo 2 - Hortaliças, temperos e sementes e Grupo 3 - Legumes e tubérculos

- Frescos, sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração;
- Com aroma e cores próprias de cada espécie e variedade;
- Livres de insetos ou larvas;

bl

- Sem qualquer lesão de origem física ou mecânica;
- Sem ressecamentos ou queimaduras;
- Isentas de umidade externa anormal (gosmenta);
- Isentas de odor pútrido ou fermentado;
- Livres de resíduos de fertilizantes;
- Limpos – sem terra;
- Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmento);
- Livres de corpos estranhos aderidos à superfície externa.
- No caso de mandioca processada deverá ser produzida de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados

- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.
- Os produtos deverão apresentar em suas embalagens informação nutricional, data de fabricação, ingrediente, validade e nome do produtor.

Grupo 5 – Feijões

- De boa qualidade, livre de caruncho e classificados;

Grupo 6 – Polpas e doces

- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.
- Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequadas ao produto;
- Sucos e polpas de frutas deverão ter registro no Serviço de Inspeção Vegetal do MAPA no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento;

Becia P. Barabasz

Assinatura e carimbo.

AASPRUD - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO
CNPJ: 08.829.805/0001-54

**TERMO DE REFERENCIA
CHAMADA PÚBLICA 001/2021
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE 2021**

Empresa: SUPERMERCADO MANFRON EIRELI
 Responsável: LUCIANE S. MANFRON CNPJ: 01.632317/0001-03
 Endereço: Rua Rio Branco n. 85
 E-mail: SUPERMERCADOMANFRON@HOTMAIL.COM Telefone: (42) 3247 1233
 Data: 09/02/2021

Grupo 1 - Frutas				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Abacate	In natura	kg	6.99
2	Ameixa vermelha	In natura	kg	7.99
3	Banana caturra/maçã/prata	In natura	kg	3.99/5.99/6.99
4	Caqui	In natura	kg	8.99
5	Laranja pêra/lima	In natura	kg	3.49
6	Maçã	In natura	kg	9.49
7	Melancia	In natura	kg	1.99
8	Melão caipira	In natura	kg	3.49
9	Morango	In natura	kg	14.99
10	Pêssego	In natura	kg	8.99
11	Tangerina poncã/mexerica	In natura	kg	5.99

Grupo 2 - Hortaliças, temperos e semente				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Acelga/couve chinesa	In natura	kg	4.99
2	Alface crespa/lisa	In natura	kg	1.89
3	Alho nacional	In natura	kg	24.99
4	Almeirão	In natura	kg	1.89
5	Cebola	In natura	kg	4.49
6	Cebolinha verde	In natura	kg	1.89
7	Couve manteiga	In natura	kg	1.89
8	Limão rosa	In natura	kg	3.99
9	Pinhão	In natura	kg	7.99
10	Repolho verde/roxo	In natura	kg	3.99/4.49
11	Rúcula	In natura	kg	1.89
12	Salsinha	In natura	kg	1.89
13	Salsinha congelada	congelada	kg	
14	Espinafre	In natura	kg	1.89

Grupo 3 - Legumes e tubérculos				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Abóbora	Descascada, picada,	kg	24.99

		embalada à vácuo ou congelada		
2	Abobrinha verde	In natura	kg	2,99
3	Batata doce	In natura	kg	3,49
4	Batata inglesa	In natura	kg	4,99
5	Batata salsa	In natura	kg	8,99
6	Beterraba	In natura	kg	3,99
7	Brócolis	In natura	kg	4,49
8	Cenoura	In natura	kg	3,99
9	Chuchu	In natura	kg	7,99
10	Couve flor	In natura	kg	4,49
11	Mandioca	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	2,49
12	Milho verde	Sem palha, in natura	kg	4,49
13	Pepino	In natura	kg	2,99
14	Tomate	In natura	kg	6,99
15	Vagem	In natura	kg	8,99

Grupo 4 - Massas, bolachas e panificados				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Bolacha caseira com cobertura de chocolate	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzida um dia antes da data a ser entregue.	kg	18,99
2	Cuca recheada	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	18,99
3	Cuca simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	14,99
4	bolo simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	14,99
5	Macarrão caseiro	Seco, Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	
6	Pão caseiro/ individual de 50g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo enriquecida com	kg	8,99

		ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue		
7	Pão caseiro integral/ individual de 50 g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	Kg	999
8	Bolos de cenoura, mandioca, laranja e fubá.			1299

Grupo 5 - Feijões				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Feijão preto	Preto, tipo 1	Kg	799

Grupo 6 - Sucos e doces				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Fruta congelada	Polpa de Fruta Congelada para o preparo de sucos naturais, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes e sem açúcar. Sabores diversos.	kg	15.00
2	Doce pastoso/geléia	De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa.	kg	

Grupo 1 - Frutas

- Frescas, íntegras e firmes;
- Aroma, cor e sabor próprios de cada espécie;
- Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência;
- Não devem conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca;
- Devem estar isentas de aroma e sabor estranhos;
- Livres de resíduos de fertilizante.

Grupo 2 - Hortaliças, temperos e sementes e Grupo 3 - Legumes e tubérculos

- Frescos, sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração;
- Com aroma e cores próprias de cada espécie e variedade;
- Livres de insetos ou larvas;
- Sem qualquer lesão de origem física ou mecânica;

- *Sem ressecamentos ou queimaduras;*
- *Isentas de umidade externa anormal (gosmenta);*
- *Isentas de odor pútrido ou fermentado;*
- *Livres de resíduos de fertilizantes;*
- *Limpos – sem terra;*
- *Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmento);*
- *Livres de corpos estranhos aderidos à superfície externa.*
- *No caso de mandioca processada deverá ser produzida de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.*

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados

- *Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.*
- *Os produtos deverão apresentar em suas embalagens informação nutricional, data de fabricação, ingrediente, validade e nome do produtor.*

Grupo 5 – Feijões

- *De boa qualidade, livre de caruncho e classificados;*

Grupo 6 – Polpas e doces

- *Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.*
- *Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequadas ao produto;*
- *Sucos e polpas de frutas deverão ter registro no Serviço de Inspeção Vegetal do MAPA no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento;*

Supermercado Manfron Eireli
CNPJ 01.632.317/0001-03

Assinatura e carimbo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. WELTON ADEMIR FERREIRA – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino**. Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 60.000,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr 26 de março de 2021.
Cordialmente,


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



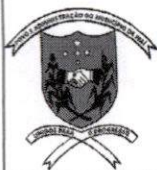
Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 31/03/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				192.010,50	192.010,50	10.798,73	181.211,77
001. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				192.010,50	192.010,50	10.798,73	181.211,77
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar				192.010,50	192.010,50	10.798,73	181.211,77
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				192.010,50	192.010,50	10.798,73	181.211,77
01170 E 00148 1006/03/01/01/02 PNAE - FUNDAMENTAL				192.010,50	192.010,50	10.798,73	181.211,77
Total Geral				192.010,50	192.010,50	10.798,73	181.211,77

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 31/03/2021
Contas da despesa: 1170



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino**. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 60.000,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **CHAMADA PÚBLICA**, segundo o que preceitua a Lei nº 11.947/2009.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração da Chamada Pública observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei nº 11.947/2009.

IVAÍ-PR, 26 DE MARÇO DE 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 137/2021

Equiplano

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
137	Aquisição de Material	31/03/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
528-2	CELIA SIOMBALO CHAIDA	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	À PRAZO	
Órgão			
Nome			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Entrega			
Local		Prazo	
ESCOLAS MUNICIPAIS		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, ASSAS, BOLACHAS, PANIFICADOS, FEIJÃO, SUCOS E DOCES.

Justificativa:

TODOS ESSES PRODUTOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036032	Frutas, verduras e hortaliças para a rede municipal de ensino	KG	60.000,00	1,00	60.000,00
	Frutas, verduras e hortaliças para a Rede Municipal de Ensino.				

Grupo 1 – Frutas

ItemAlimento	Descrição	Unidade	unitário	Preço (R\$)
1Ameixa vermelha	In natura	kg	6,50	
2Banana caturra/maçã/prata	In natura	kg	3,00	
3Laranja pêra/lima	In natura	kg	2,50	
4Maçã	In natura	kg	5,90	
5Melancia	In natura	kg	2,10	
6Melão caipira	In natura	kg	4,00	
7Morango	In natura	kg	17,00	
8Pêssego	In natura	kg	4,65	
9Tangerina poncã/mexerica	In natura	kg	3,00	
10 Abacate	in natura	kg	3,00	
11 Caqui	in natura	kg	5,30	

Grupo 2 – Hortaliças, temperos e semente

ItemAlimento	Descrição	Unidade	Unitário	Preço (R\$)
1Acelga/couve chinesa	In naturakg	4,60		
2Alface crespa/lisa	In naturakg	6,95		
3Alho nacional	In naturakg	25,00		
4Almeirão	In naturakg	6,80		
5Cebola	In naturakg	3,81		
6Cebolinha verde	In naturakg	13,80		
7Couve manteiga	In naturakg	7,70		
8Limão rosa	In naturakg	3,10		
9Pinhão	In naturakg	7,20		
10Repolho verde/roxo	In naturakg	2,60		
11Rúcula	In naturakg	7,86		
12Salsinha	In naturakg	14,00		
13Salsinha congelada	congeladakg	16,00		
14Espinafre	In naturakg	7,60		

Grupo 3 – Legumes e tubérculos

ItemAlimento	Descrição	Unidade	Unitário	Preço
1Batata inglesa	in natura	kg	3,60	
2Abobrinha verde	In natura	kg	3,15	
3Batata doce	In natura	kg	2,60	
4Batata salsa	in natura	kg	7,40	
5Beterraba	In natura	kg	3,35	
6Brócolis	In natura	kg	6,20	
7Cenoura	In natura	kg		



Município de Ivaí
Solicitação 137/2021

Equipário

Página:2

3,50				
8	Chuchu	In natura	kg	
3,30				
9	Couve flor	In natura	kg	5,65
10	Mandioca Descascada, picada, embalada	à vácuo ou congelada	kg	4,20
11	Milho verde	Sem palha, in natura	kg	5,00
12	Pepino	In natura	kg	3,35
13	Tomate	In natura	kg	4,00
14	Vagem	In natura	kg	
8,00				
15	Abóbora descascada, picada, embalada	à vácuo ou congelada	kg	
4,00				

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados

Preço (R\$)

Item	Alimento	Unidade	Unitário	Descrição
1	Bolacha caseira com cobertura de chocolate	kg	18,00	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzida um dia antes da data a ser entregue.
2	Cuca recheada	kg	15,00	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue
3	Cuca simples	kg	15,00	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro sendo produzido um dia antes da data a ser entregue
4	bolo simples	kg	15,00	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro sendo produzido um dia antes da data a ser entregue
5	Macarrão caseiro	kg	16,00	Seco, Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro sendo produzido um dia antes da data a ser entregue
6	Pão caseiro/ individual de 50g ou fatiado	kg	13,00	Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e, ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue
7	Pão caseiro integral/ individual de 50 g ou fatiado	kg	15,00	Preparado com farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico, ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue
8	Bolos de cenoura, mandioca, laranja e fubá.	un	18,00	tamanho médio

Grupo 5 – Feijões

Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário	Preço (R\$)
1	Feijão preto	Preto, tipo 1	Kg	6,45	

Grupo 6 – Sucos e doces

Item	Alimento	Unidade	Unitário	Descrição
1	Fruta congelada (Polpa de Fruta Congelada para o preparo de sucos naturais, 100% natural	kg	11,00	não fermentado, não alcoólico, sem conservantes e sem açúcar. Sabores diversos).
2	Doce pastoso/geléia (De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de	kg	18,50	



Município de Ivaí
Solicitação 137/2021

Equiptão

Página:3

manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de

tampa).

Grupo 1 – Frutas

- Frescas, íntegras e firmes;
- Aroma, cor e sabor próprios de cada espécie;
- Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência;
- Não devem conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca;
- Devem estar isentas de aroma e sabor estranhos;
- Livres de resíduos de fertilizantes;

Grupo 2 – Hortaliças, temperos, sementes e Grupo 3 – Legumes e tubérculos

- Frescos, sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração;
- Com aroma e cores próprias de cada espécie e variedade;
- Livres de insetos ou larvas;
- Sem qualquer lesão de origem física ou mecânica;
- Sem ressecamentos ou queimaduras;
- Isentas de umidade externa anormal (gosmento);
- Isentas de odor pútrido ou fermentado;
- Livres de resíduos de fertilizantes;
- Limpos – sem terra;
- Livres de presença de bolor ou mucosidade (gosmento);
- Livres de corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- No caso da mandioca processada deverá ser produzida de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde.

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados

- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde.

TOTAL 60.000,00

TOTAL GERAL 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2021

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **CHAMADA PÚBLICA**. Para fins previstos na Lei nº 11.947/2009, **para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Familiar - PNAE, para os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ivaí/PR.**

Ivaí-Pr, 30 de março de 2021.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA

Nº XXX/2021

(Lei nº 11.947/2009)

Tipo: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sessão de julgamento - data e horário: XX/YY/2021 às 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 632 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, XX de YYYYY de 2021.

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Ivaí/PR localizada na Rua Rui Barbosa nº 632, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE nº. 026/2013, de 17/06/2013 realizará **CHAMADA PÚBLICA** no dia **XX/YY/2021, às 09h00.**

NO SETOR DE LICITAÇÕES, sito a Rua Rui Barbosa, 632, centro – Ivaí – PR, para aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae das escolas municipais durante o ano decorrente de 2021.

1. OBJETIVO

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Familiar - PNAE, para os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ivaí/PR, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I deste edital, que possibilitarão o preparo dos Projetos de Venda.

O Valor máximo da Chamada Pública XXX/2021 é de R\$ 60.000,00.

2. OBTENÇÃO DO EDITAL

O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivaí.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Dpto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

3. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente Chamada Pública será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

06XXX123611201202833903200000 1170

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

4.1 - Poderão participar do presente processo os interessados regularmente estabelecidos no país e do ramo pertinente ao objeto da presente contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, através de **Grupos Informais de Agricultores Familiares e Grupos Formais da Agricultura Familiar ou de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e/ ou Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) - DAP Física ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), organizados em grupos formais ou informais. Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2 – Não poderão participar do presente processo os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Não poderão participar do presente processo os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 – No presente processo é vedada a representação de mais de um (a) proponente pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar do presente processo interessados declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar do presente processo interessados de impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.7 - Os proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

4.8 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto do presente processo conforme as condições fixadas contratualmente.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 – Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a documentação referente à habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA XXX/2021
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA XXX/2021
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

6.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II - Extrato da DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo 1**) elaborado e assinado agricultor familiar participante;
- IV - Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

6.2 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais -PESSOA FÍSICA, organizados em grupos.

- Deverão entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP FÍSICA principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III - Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- IV - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

6.3 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS e Receita Federal
- IV - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

V - Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

VI - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

7. PROJETO DE VENDA

7.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais -PESSOA FÍSICA

I – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo 1**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

II – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

III – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo 1**);

II – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

III – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Os preços apresentados na Chamada Pública foram definidos pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar. Ou seja, o preço não é critério de classificação. Os projetos de venda devem conter os mesmos preços apresentados na Chamada Pública. A Resolução FNDE nº 26/2013 prevê, em seu art. 27, que na ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação das propostas, fica facultada à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr a abertura de prazo para a regularização da documentação. Caso sejam apresentados projetos de venda com preços diferentes dos preços da Chamada Pública, a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, solicitará a adequação dos projetos, com a inclusão dos preços previstos no edital.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Critérios de seleção:

Após o recebimento e habilitação das propostas de venda, a ordem de prioridade para seleção dos projetos será para os Fornecedores locais do município. Na análise das propostas, será priorizado como primeiro critério aquelas provenientes do município, ou seja, de produtores que tenham residência e produção no município. Apenas quando não obtiverem as quantidades necessárias de produtos oriundos de agricultores familiares locais, estas deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

complementadas com propostas de produtores do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade. Tem prioridade também, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

OBS.: Por local entende-se o município em que estão localizadas as escolas. Já os territórios rurais se caracterizam por um conjunto de municípios unidos pelo mesmo perfil econômico e ambiental, com identidade e coesão social e cultural, e são definidos pelo MDA. A lista completa dos territórios rurais e dos municípios que os compõem está disponível no site do MDA: www.mda.gov.br.

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, propor sua oferta com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

9.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no **Anexo 2**.

9.2 Ponto de Entrega:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas municipais de Ivaí (**Anexo 5**), conforme solicitação do setor de merenda escolar, sendo que os produtos perecíveis deverão ser entregues todas as segundas-feiras do mês e os não-perecíveis uma vez por mês.

9.3 Período de Fornecimento

Exercício de 2021.

9.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria de Educação e executados pelas escolas (**Anexo 3**).

9.5 - Preço

9.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o apresentado pelos proponentes no Projeto de Venda.

9.5.2 - Serão utilizados para composição do preço de referência:

- Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

9.6 - Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR e o (s) Vendedor (es) habilitados nesta **CHAMADA PÚBLICA** será feito conforme modelo constante no **Anexo 4**.

10. Pagamento:

§ 1º - O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao mês do fornecimento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da proponente, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Chamada Pública nº XXX/2021 e contrato nº ____/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário de expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11. RESULTADO

A Prefeitura Municipal divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

12. CONTRATAÇÃO

12.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no item 3.5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

12.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano.

13. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

13.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas;

13.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de TRÊS meses;

13.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pelo setor de alimentação escolar da Secretaria de Educação.

14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de **Imbituva - PR** para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 . CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Welton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº XXX/2021- apresentação obrigatória				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				2. CNPJ
1. Nome do Proponente				
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ			2. CNPJ 76.175.918/0XXX-33	3. Município IVAÍ
4. Endereço Rua Rui Barbosa, 632, Centro - Ivai - Pr			5. DDD/Fone 42 3247- 1222	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				

ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantida de	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantida de	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantida de	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantida de	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantida de	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	

Total do projeto

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
			Total do projeto:	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Agricultores Fornecedores do Grupo Informal		Assinatura

ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

Local e Data:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Anexo 2 – Especificações Técnicas

- Os produtos devem ser entregues **nas Escolas Municipais, conforme pedido;**
- As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8135/1990 "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais altos custo ou entregar materiais impróprios ao consumo" (artigo 7º, incisos III e IX);
- O transporte dos produtos perecíveis deve atender as especificações da Anvisa.
- **CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:** Seguir a Resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2XXX, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos), inclusive para os produtos FARINHAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, PRODUTOS PARA E DE PANIFICAÇÃO, (INDUSTRIALIZADOS E EMBALADOS) E SIMILARES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Anexo 3 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural

TERMO DE REFERENCIA
CHAMADA PÚBLICA 002/2021
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE 2021

Grupo 1 – Frutas				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Abacate	In natura	kg	3,00
2	Ameixa vermelha	In natura	kg	6,50
3	Banana caturra/maça/prata	In natura	kg	3,00
4	Caqui	In natura	Kg	5,30
5	Laranja Pêra/lima	In natura	kg	2,50
6	Maça	In natura	kg	5,90
7	Melancia	In natura	kg	2,10
8	Melão caipira	In natura	kg	4,00
9	Morango	In natura	kg	17,00
10	Pêssego	In natura	kg	4,65
11	Tangerina poncã/mexerica	In natura	kg	3,00

Grupo 2 – Hortaliças, temperos e semente				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Acelga/couve chinesa	In natura	kg	4,60
2	Alface crespa/lisa	In natura	kg	6,95
3	Alho nacional	In natura	kg	25,00
4	Almeirão	In natura	kg	6,80
5	Cebola	In natura	kg	3,81
6	Cebolinha verde	In natura	kg	13,80
7	Couve manteiga	In natura	kg	7,70
8	Limão rosa	In natura	kg	3,10
9	Pinhão	In natura	kg	7,20
10	Repolho verde	In natura	kg	2,60
11	Rúcula	In natura	kg	7,86
12	Salsinha	In natura	kg	14,00
13	Salsinha congelada	congelada	kg	16,00
14	Espinafre	In natura	kg	7,60

Grupo 3 – Legumes e tubérculos				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Abóbora	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	2,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2	Abobrinha verde	In natura	kg	3,15
3	Batata doce	In natura	kg	2,60
4	Batata salsa	in natura	kg	7,40
5	Batata inglesa	In natura	Kg	3,60
6	Beterraba	In natura	kg	3,35
7	Brócolis	In natura	kg	6,20
8	Cenoura	In natura	kg	3,50
9	Chuchu	In natura	kg	3,30
10	Couve flor	In natura	kg	5,65
11	Mandioca	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	4,20
12	Milho verde	Sem palha, in natura	kg	5,00
13	Pepino	In natura	kg	3,35
14	Tomate	In natura	kg	4,00
15	Vagem	In natura	kg	8,00

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Bolacha caseira com cobertura de chocolate	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzida um dia antes da data a ser entregue.	kg	18,00
2	Cuca recheada	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
3	Cuca simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
4	bolo simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
5	Macarrão caseiro	Seco, Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	16,00
6	Pão caseiro/ individual de 50g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo	kg	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

		produzido um dia antes da data a ser entregue		
7	Pão caseiro integral/ individual de 50 g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	Kg	15,00
8	Bolos de cenoura, mandioca, laranja e fubá.			18,00

Grupo 5 – Feijões				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Feijão preto	Preto , tipo 1	Kg	6,45

Grupo 6 – Sucos e doces				Preço (R\$)
Item	Alimento		Unidade	Unitário
1	Fruta congelada	Polpa de Fruta Congelada para o preparo de sucos naturais, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes e sem açúcar. Sabores diversos.	kg	11,00
2	Doce pastoso/geléia	De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa.	kg	18,50

Grupo 1 - Frutas

- Frescas, íntegras e firmes;
- Aroma, cor e sabor próprios de cada espécie;
- Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência;
- Não devem conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca;
- Devem estar isentas de aroma e sabor estranhos;
- Livres de resíduos de fertilizante.

Grupo 2 – Hortaliças, temperos e sementes e Grupo3 – Legumes e tubérculos

- Frescos, sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração;
- Com aroma e cores próprias de cada espécie e variedade;
- Livres de insetos ou larvas;
- Sem qualquer lesão de origem física ou mecânica;
- Sem ressecamentos ou queimaduras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Isentas de umidade externa anormal (gosmenta);
- Isentas de odor pútrido ou fermentado;
- Livres de resíduos de fertilizantes;
- Limpos – sem-terra;
- Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmento);
- Livres de corpos estranhos aderidos à superfície externa.
- No caso de mandioca processada deverá ser produzida de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados

- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.
- Os produtos deverão apresentar em suas embalagens informação nutricional, data de fabricação, ingrediente, validade e nome do produtor.

Grupo 5 – Feijões

- De boa qualidade, livre de caruncho e classificados;

Grupo 6 – Polpas e doces

- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.
- Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequadas ao produto;
- Sucos e polpas de frutas deverão ter registro no Serviço de Inspeção Vegetal do MAPA no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Anexo 4 – Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO N.º...../2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) _____, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE _____, verba FNDE/PNAE, ____ exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____ de 2021.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º oxx/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____, conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º _____/2013 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Ibituva - Pr para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ivaí, 00 de xxxxxxxx de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF

TESTEMUNHA
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Anexo 5

Relação de Escolas Municipais Para entrega dos Produtos

Escola Municipal Cristo Rei - cidade de Ivaí;
Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus - cidade de Ivaí;
Escola Municipal Bitu Mirim - Distrito de Bom Jardim do Sul;
Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha - localidade de Palmital (Cunha);
Escola Municipal MADRE JOSAFATA - localidade de São Roque.
CMEI Nossa Senhora Aparecida- cidade de Ivaí;

OBS: Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme a solicitação de gêneros alimentícios pela nutricionista responsável, nos seguintes horários: segunda-feira, no horário das 7:30 as 11:00 Hs e das 13:00 as 16:00 Hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital de Licitação para realização da licitação, **para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Familiar - PNAE, para os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ivaí/PR. O valor do processo é de R\$ 60.000,00. (sessenta mil reais).** Encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei nº 11.947/2009, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 30 de março de 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

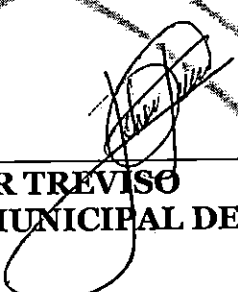
MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei nº 11.947/2009, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **CHAMADA PÚBLICA**. Para fins previstos na referida lei, **para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Familiar - PNAE, para os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ivaí/PR. O valor do processo é de R\$ 60.000,00. (sessenta mil reais).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-Pr, 30 de março de 2021.


IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schafane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bóbek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Pregoeiros):

Welton Ademir Ferreira
Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schafane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bóbek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


IDIR FREVISO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schalane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Pregoeiros):

Welton Ademir Ferreira
Kella Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schalane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:F414AD17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria 275/2020 de 15 de Dezembro de 2020, de
concessão de férias no período compreendido entre os dias 02 de
Fevereiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a reprogramação das férias da servidora Silmara
Machado de Jesus, portadora da Cédula de Identidade RG:
8.224.560-0/PR, matrícula 894-1, ocupante do cargo efetivo de
Técnico Administrativo, referente ao Período Aquisitivo 19/02/2020
a 19/02/2021, a serem usufruídas no período compreendido entre os
dias 24 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas
disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:791C9B29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a partir de 01 de Fevereiro de 2021, o servidor
Anderson Jose dos Santos Lara, portador da cédula de identidade
RG Nº 8.531.545-5/PR, matrícula Nº 5185-1, do cargo de
provimento em comissão de Diretor de Departamento
Administrativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas
disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:AAF761B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a partir de 01 de Fevereiro de 2021, a servidora
Célia Regina Winkert da Silva, portadora da cédula de identidade
RG Nº 5.696.566-1/PR, matrícula Nº 5124-1, do cargo de
provimento em comissão de Coordenador de Tesouraria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas
disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:C8A61169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 033/2021.

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão
Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio
e Pregoeiros para o exercício de 2021.

*O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas
atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis
Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º,
resolve:*

*Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal
Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente
Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar
todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que
venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício
de 2021:*

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schaiane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira
Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schaiane de Lima
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: A52BBC64

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO CORREÇÃO HORÁRIO JULGAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2021

REPÚBLICAÇÃO

CORREÇÃO HORÁRIO JULGAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Serviços de buffet com grill, buffet livre, espeto rodízio e marmitas. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação orçamentária:
0600112611201202633903000000 1040
Data limite para acolhimento de **PROPOSTA:** 17/02/2021 - 13:00hs.
Data de início da fase de **LANCES:** 17/02/2021 - a partir das 13:30 hs.
Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 03 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: 02B375BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para serem usados pela Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2021.
Dotação orçamentária:
07001278122701103233903000000 1400
Data limite para acolhimento de **PROPOSTA:** 19/02/2021 - 09:00hs.
Data de início da fase de **LANCES:** 19/02/2021 - a partir das 09:30 hs.
Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 03 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: F2C532EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 028/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pelas Tabelas Audatex, Deto e Sinderepa Pr.
Dotação Orçamentária:
10002267822601107033903000000 3120
05001206062001201433903000000 0590
06001123611201202633903000000 1000
08001103011001204233903000000 1890
Data limite para acolhimento de **PROPOSTA:** 19/02/2021 - 13:00hs.
Data de início da fase de **LANCES:** 19/02/2021 - a partir das 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 03 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: C51065E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Aquisição de frutas, verduras e legumes para o ano de 2021, para ser usados nos equipamentos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo: CRAS, CENTRO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
09002082440801205333903000000 2610
Data limite para acolhimento de **PROPOSTA:** 22/02/2021 - 09:00hs.
Data de início da fase de **LANCES:** 22/02/2021 - a partir das 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 03 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: D70E0E77

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA N.º 034/2021

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2021.

Gestores:

**Celia Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canterl - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;**

Fiscais:

**Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças;
Wicto Eduardo Bonette - Secretário Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Tania Kleit - Secretária Municipal de Saúde;
Jelson Siombalo - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Renato Derkacz - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA N° 035/2021

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2021, será assim composta:

**Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Marcia Schaiane de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaine Zubacz e Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Claudio Hyeda - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canterl - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


DIRRETRVISO
Prefeito Municipal

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:7163D88B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados na implantação de redes de abastecimento de água.
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/02/2021 – 13:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 18/02/2021 – a partir das 13:30 hs.
Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br**

Ivai, 02 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:28407454

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 051/2021

DECRETO Nº 051/2021

Súmula: Altera o Decreto nº 073/2019 de 11 De março de 2019

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e demais dispositivos aplicáveis altera o decreto nº 073/2019 de 11 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam designados para fazerem parte da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Ivai/Paraná, os seguintes membros:
Presidência – **IDIR TREVISIO** – Prefeito Municipal.
Adjunto – **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO** – Vice-Prefeito
Diretoria de Operações – **EGISLAINE ZUBACZ**
Secretária – **MARCIA LUCIENE KOBILARZ**

Grupo de Atividade Fundamental – GRAF

Equipe de Avaliação de Danos: **JULIANE MACHADO RUARO KUHN**
Equipe de Transporte e Logística: **PAULO CESAR METNEK**
Equipe de Salvamento: **MARCOS CHOCIAI**
Equipe de Atendimento Pré Hospitalar: **GABRIELLI BUTYN**
Equipe de Essenciais: **MARCIA SCHAIA DE LIMA**
Equipe de Abrigo Provisórios: **SERGIO CANTERI**
Equipe de Suprimentos de Sobrevivência: **PATRICIA BOBEK**
Equipe de Relações Públicas: **REGINALDO KORYELO**
Equipe de Segurança e Ordem Pública: **Wilson Ariel Eidam**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:6FC19CBD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE – COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA- 3º QUADRIMESTRE 2020

A Secretaria Municipal de saúde de Ivai PR, através do presente instrumento comunica a todos os interessados, que no dia 09 de fevereiro de 2021 as 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Ivai, será realizada audiência pública relativa ao relatório Quadrimestral referente ao 3º quadrimestre, período de setembro a dezembro de 2020.

Ivai dia 02 de Fevereiro de 2020.

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde de Ivai

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:34CDE36A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2021.

PORTARIA Nº 033/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schatane de Lima
Nicoli Crocoli
Patricia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira
Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira

Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kowalczyk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schafane de Lima
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:8DA0A826

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 034/2021

PORTARIA N° 034/2021

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2021.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Trevisó - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Tanla Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Renato Derkacz - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:3D6360DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 035/2021

PORTARIA N° 035/2021

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2021, será assim composta:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Marcia Schafane de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaine Zubacz e Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Claudio Hyeda - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:144B564F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 021/2021
LICITAÇÃO N° 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°:
006/2021 PROCESSO ELETRÔNICO N°: 006/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 021/2021

Licitação n° 006/2021

Pregão eletrônico n°: 006/2021

Processo eletrônico n°: 006/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 19.148,90

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

ELISABETE SASS GASPAR
Representante Legal

Nova passagem de ônibus em PG deve ser superior a R\$ 6

Presidente do Sinropas diz que preço inviabiliza o transporte em Ponta Grossa. Reajuste será em abril

DA REDAÇÃO
 cotidiano@ig.com.br e com.br

Ha quase dois anos sem aumento tarifário no transporte coletivo em Ponta Grossa, nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste. Segundo o presidente do Sintropas PG, Luizão, que também integra o Conselho, informações preliminares apontam para um valor superior a R\$6,00, a partir de abril. "Isso inviabiliza o transporte público em Ponta Grossa", avalia.

Atualmente, a passagem de ônibus custa R\$ 1,30. Entre os itens considerados para a base de cálculo está o Índice de Passageiro por Quilômetro (IPK), que já apresentava queda nos últimos anos em Ponta Grossa, mas despençou conside-



Memória. Nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste da passagem de ônibus | Foto: Arquivo IM

SUBSIDIOS

'Solução não é simples', diz Luisão

Para Lúcio, não existe nenhuma solução simples. O Executivo tem o custo. A Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MTM) vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não estou dizendo que é o ideal, tem que encontrar recursos de dentro para o exterior, pelo contrário, é por que não é fácil. Mas, não há outra saída", disse Lúcio. Ele não vê nenhuma outra forma de subsidiar viagens tão caras quanto ônibus, trem e metrô. "Não há nenhuma outra forma de subsidiar", afirmou. Ele também não vê como a cidade é muito baixa porque a ferrovia é tão

ravelmente em função da pandemia. "Não existe uma solução simples. O exercício junto com

a AMT valer que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo", considera

1344/20

Na segunda-feira (01), Luizão esteve em Araucária (PR), em reunião com o secretário de Planejamento, Samuel Almeida da Silva, com o superintendente do Transporte Coletivo, Vilmar Jacob da Silva, e com o jornalista Laércio Monteiro, para conhecer a medida implementada na municipalidade, que resultou na tarifa mais barata do país: R\$2,20.

O intuito é trazer idetas à Ponta Grossa a fim de contribuir com a redução da passagem de ônibus. "Temos a preocupação em trazer inovação para que a tarifa não seja aumentada. Para isto, buscamos entendimento e vamos atrás de outras realidades. É uma responsabilidade social, como presidente do sindicato", frisou Luizão.

A iniciativa de Aracária deu-lho certa e a expectativa é de que futuramente implantar a tarifa zero. De acordo com o jornalista do município, Laécio Monteiro, a cidade nunca teve uma tarifa social como atualmente. "O que se tornou visível é a adesão dos usuários ao transporte coletivo, diminuindo fluxos de veículos nas vias e, consequentemente, aumentando a utilização dos ônibus por todas as classes sociais", analisou.

BOLETIM

PG registra 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19

A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Ponta Grossa confirmou 183 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19 nesta terça-feira (2). Com isso, a cidade chegou a 18.181 diagnósticos positivos e 287 óbitos pela doença desde o início da pandemia. O número de recuperados saltou 18 mil em 24 horas, de 11.033 para 12.833.

O perfil das vítimas do coronavírus são de dois homens e duas mulheres, com duas pessoas na faixa etária de 60 a 69 anos, uma de 50 a 59 e outra com mais de 80 anos, 113, ainda, seis obitos a serem confirmados, quatro suspeitos e 131 descartados. Pacientes em isolamento domiciliar são 5.194, enquanto há 33 em enfermaria e 60 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A Fundação ainda monitora 17.10 casos, com 18 suspeitos hospitalizados. Na sala do Covid 19 do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa há 19 pacientes nos 61 leitos de enfermaria, enquanto há 10 pessoas nas 16 camas hospitalares de UTI.

No Estado do Paraná, a Sesa divulgou nesta terça-feira (21) mais 1.301 novos diagnósticos de Covid 19 e 97 óbitos em decorrência da doença. Os dados acumulados mostram que o Paraná soma 532.125 casos confirmados e 11.061 mortos.

PUBLIÇÃO FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0000011
 Dispensado de Licitação nº 014/02/01

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de 20 cabides de impermeável, cada cabide com preço 500,00, para a obra local: produção rural, instalação Nº 000,000000.

CONTRATADA: CONFORTO FERRAMENTAS LTDA
CONTRATANTE: Município de Maracá - PR
 Inscrição nº 000.000.000
 Valor global R\$ 10.000,00
 VENCIMENTO: 06 meses
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2001

Ass: _____ Prefeito Municipal
Ass: Carlos Zanetti - Representante legal

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE INA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000001
Despacho de Licitação Nº 000001

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de 02 (duas) vagas para um(a) profissional para ocupar o cargo de **Secretaria de Assistência Social** - Cód. de At. 300, para exercer as funções de gestão em Assistência Social de Projeção, Nível 4/medida.

CONTRATADA: MICROEMPRESA LTDA (CNPJ nº 06.908.288/0001-01)

Indicação de Insc. - PI:
Vale unificado: R\$ 1.142,80
Vale global: R\$ 2.285,70

Valores: 05 meses
Data de assinatura: 06/06/2017

Ass. Inscrit. - Profissão: Secretário
Assinatura: [Assinatura] - [Assinatura]

Art. 1º - Designar como Representantes para acompanhamento dos trabalhos do Município de São José, durante o governo de 2011:

Conteúdo:

Carlos Francisco Chaves - Secretário Municipal de Educação e Cultura
Carlos Alencar Lima - Secretário Municipal de Planejamento e Administração
João Pádua Rêgo - Secretário Municipal de Finanças
Guilherme Araújo - Secretário Municipal de Administração
Adriano M. Rossi Rêgo - Secretário Municipal de Meio Ambiente
José Carlos de Santana Almeida de Sábio
Francisco Carlos Moreira - Secretário Municipal de Saúde, Quides e Juventude
Ivete - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Sergio Calvo - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Prima
Gheorghe Rotundu, **Secretarul Municipal de Educație și Cultură**
Petrușcă Botnă, **Secretarul Municipal de Protecție și Asistență Socială**
Adrian Măgureș, **Secretarul Municipal de Finanțe**
Vicența Iacobini, **Secretarul Municipal de Administrație**
Cristina Zămbă, **Secretarul Municipal de Mediul**
Tudor Călin, **Secretarul Municipal de Familie**
Judea Ștefănel, **Secretarul Municipal de Muncă, Comerț și Servicii Urbane**
Anghel Dumăscu, **Secretarul Municipal de Agricultură și Muncă Agricolă**
art. 2^o - **La 20 de zile din ziua la care s-a dat în județ, respectiv, în municipiul de reședință, comunicarea este dispunută prin hotărâre**
Consiliul de Protecție, art. 22 de la Legea nr. 202/

[illegible]

Paula César Werber - Secretaria Municipal de Saúde, Criança e
 Templos Urbanos
 Cláudia Pinheiro - Secretaria Municipal de Regeneração e Ação
 Ambiental
 Jorge Gomes - Secretário Municipal de Turismo e Cultura
 24. 7 - Este ato entrará em vigor no dia de sua publicação,
 observando-se as disposições em contrário.
 Curitiba, 26 de Junho de 2012, no Setor de 2012

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação em pedra irregular em ruas e praças.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021.

ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações - Rua Manoel Gonçalves, nº 98, Centro, Jaqueirópolis-PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Interessados devem enviar para o e-mail: compras@japoiara.pr.gov.br ou através do site: www.japoiara.pr.gov.br, com transparência/licitação; Maloteo Informação nº 006/2021.

Preço tabelado Branco, 142, Centro Administrativo, Jaqueirópolis-PR.

9400 – Ramal: 9458 no bônus das ONSU 90 33 9400 – Ramal: 9458 no bônus das ONSU 90 33 9400

Jaqueirópolis, 02 de fevereiro de 2021.

Vinício da assinatura

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE
RECEITA MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de infraestrutura, com prazo integral em suas obras, de 26 de outubro de 2021 às 14h00min, Local: Lances, 3º Andar no endereço informado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 6 - O e-mail: compras@pmg.rs.gov.br ou site: transparencia.mg.rs.gov.br. Maiores Informações: Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo 9400 - Rural 94518 no bairro das Odeiras Jaguaribá, 02 de fevereiro de 2021

Vicente
PRESIDENTE DA COMISSÃO

[illegible]

CAL DE JAGUARIVA
PR

EMPRESAS E LICITAÇÃO
LICITAÇÃO
ECONº 012021

para em serviço de engenharia para realizar do bairro Santa Cecília (Avenida Cidália) até o dia 2021, as 09h00min. LOCAL DE ANDAR no canteiro informado abaixo.

licitação completa poderá ser adquirida através do link <http://portal.jaguariva.pr.gov.br/leilao/leilao.asp> no Deptº de Posturas e Licitação - sito a Odeão Renato Baroni - telefone: (41) 3535-2800 e das 13h30min às 17h30min.

Atenciosamente

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

CONCURSO DE PROJETO DE ABERTURA DE LANTARNA PARA ILUMINAR O PARQUE DE JAGUARIVÁ
PARANÁ

EMPRESAS E LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
Nº 03-2021

Realizado em serviço de engenharia para realizar o Projeto de Abertura da LANTARNA DE ABERTURA, Sala de Reuniões e Banheiro.

O Edital completo poderá ser adquirido através do Fich. Interdepartamental, junto ao Departamento de Compras e Licitação – sito: Rua Osório Renato Baroni - telefone (41) 3535-2700 e das 13h30min às 17h30min.

Assinatura

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
ESTRELO DO NORTE**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 002/2017
Data de 07 de 08/2017

Preço estimado de R\$ 10.000,00
Preço estimado de R\$ 10.000,00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e higiene. A servidora Municipal de Proteção e Atendimento Social.

CONTRATADA: MANUTENÇÃO E OBRAS DE ALUGUELO LTDA

CONTRATANTE: Município de Rio Estrelo do Norte - PE
Valor global do contrato: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 01 (uma) ano
DATA ASSINATURA: 01/07/2017

Ass: Romero - Prefeito Municipal
Ass: Manoel - Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2021
(Lei nº 11.947/2009)

Tipo: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sessão de julgamento - data e horário: 19/04/2021 às 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 632 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 31 de março de 2021.

Welton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Ivaí/PR localizada na Rua Rui Barbosa nº 632, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE nº. 026/2013, de 17/06/2013 realizará **CHAMADA PÚBLICA** no dia **19/04/2021, às 09h00.**

NO SETOR DE LICITAÇÕES, sito a Rua Rui Barbosa, 632, centro – Ivaí – PR, para aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae das escolas municipais durante o ano decorrente de 2021.

1. OBJETIVO

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Familiar - PNAE, para os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ivaí/PR, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I deste edital, que possibilitarão o preparo dos Projetos de Venda.

O Valor máximo da Chamada Pública 001/2021 é de R\$ 60.000,00.

2. OBTENÇÃO DO EDITAL

O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivaí.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Dpto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

3. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente Chamada Pública será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

06001123611201202833903200000 1170

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

4.1 - Poderão participar do presente processo os interessados regularmente estabelecidos no país e do ramo pertinente ao objeto da presente contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, através de **Grupos Informais de Agricultores Familiares e Grupos Formais da Agricultura Familiar ou de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e/ ou Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) - DAP Física ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), organizados em grupos formais ou informais. Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2 – Não poderão participar do presente processo os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Não poderão participar do presente processo os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 – No presente processo é vedada a representação de mais de um (a) proponente pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar do presente processo interessados declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar do presente processo interessados de impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.7 - Os proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

4.8 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto do presente processo conforme as condições fixadas contratualmente.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 – Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a documentação referente à habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

PROPOSTA

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

6.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II - Extrato da DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo 1**) elaborado e assinado agricultor familiar participante;
- IV - Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

6.2 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais -PESSOA FÍSICA, organizados em grupos.

- Deverão entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP FÍSICA principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III - Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- IV - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

6.3 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS e Receita Federal
- IV - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

V - Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

VI - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

7. PROJETO DE VENDA

7.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais -PESSOA FÍSICA

I – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo 1**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

II – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

III – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo 1**);

II – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

III – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Os preços apresentados na Chamada Pública foram definidos pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar. Ou seja, o preço não é critério de classificação. Os projetos de venda devem conter os mesmos preços apresentados na Chamada Pública. A Resolução FNDE nº 26/2013 prevê, em seu art. 27, que na ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação das propostas, fica facultada à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr a abertura de prazo para a regularização da documentação. Caso sejam apresentados projetos de venda com preços diferentes dos preços da Chamada Pública, a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, solicitará a adequação dos projetos, com a inclusão dos preços previstos no edital.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Critérios de seleção:

Após o recebimento e habilitação das propostas de venda, a ordem de prioridade para seleção dos projetos será para os Fornecedores locais do município. Na análise das propostas, será priorizado como primeiro critério aquelas provenientes do município, ou seja, de produtores que tenham residência e produção no município. Apenas quando não obtiverem as quantidades necessárias de produtos oriundos de agricultores familiares locais, estas deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

complementadas com propostas de produtores do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade. Tem prioridade também, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

OBS.: Por local entende-se o município em que estão localizadas as escolas. Já os territórios rurais se caracterizam por um conjunto de municípios unidos pelo mesmo perfil econômico e ambiental, com identidade e coesão social e cultural, e são definidos pelo MDA. A lista completa dos territórios rurais e dos municípios que os compõem está disponível no site do MDA: www.mda.gov.br.

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, propor sua oferta com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

9.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no **Anexo 2**.

9.2 Ponto de Entrega:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas municipais de Ivaí (**Anexo 5**), conforme solicitação do setor de merenda escolar, sendo que os produtos perecíveis deverão ser entregues todas as segundas-feiras do mês e os não-perecíveis uma vez por mês.

9.3 Período de Fornecimento

Exercício de 2021.

9.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria de Educação e executados pelas escolas (**Anexo 3**).

9.5 - Preço

9.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o apresentado pelos proponentes no Projeto de Venda.

9.5.2 - Serão utilizados para composição do preço de referência:

- Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

9.6 - Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR e o (s) Vendedor (es) habilitados nesta **CHAMADA PÚBLICA** será feito conforme modelo constante no **Anexo 4**.

10. Pagamento:

§ 1º - O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao mês do fornecimento e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da proponente, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Chamada Pública nº 001/2021 e contrato nº ____/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário de expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11. RESULTADO

A Prefeitura Municipal divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

12. CONTRATAÇÃO

12.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no item 3.5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

12.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano.

13. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

13.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas;

13.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de TRÊS meses;

13.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pelo setor de alimentação escolar da Secretaria de Educação.

14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de **Imbituva – PR** para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Welton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2021- apresentação obrigatória

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente		

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)					
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP	
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone	

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ		2. CNPJ 76.175.918/0001-33	3. Município IVAÍ
4. Endereço Rua Rui Barbosa, 632, Centro - Ivai - Pr		5. DDD/Fone 42 3247- 1222	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF _____

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	

Total do projeto

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
			Total do projeto:	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

Local e Data:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Anexo 2 – Especificações Técnicas

- Os produtos devem ser entregues **nas Escolas Municipais, conforme pedido;**
- As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8135/1990 "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais altos custo ou entregar materiais impróprias ao consumo" (artigo 7º, incisos III e IX);
- O transporte dos produtos perecíveis deve atender as especificações da Anvisa.
- **CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:** Seguir a Resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos), inclusive para os produtos FARINHAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, PRODUTOS PARA E DE PANIFICAÇÃO, (INDUSTRIALIZADOS E EMBALADOS) E SIMILARES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Anexo 3 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural**TERMO DE REFERENCIA
CHAMADA PÚBLICA 002/2021
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE 2021**

Grupo 1 – Frutas				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Abacate	In natura	kg	3,00
2	Ameixa vermelha	In natura	kg	6,50
3	Banana caturra/maça/prata	In natura	kg	3,00
4	Caqui	In natura	Kg	5,30
5	Laranja Pêra/lima	In natura	kg	2,50
6	Maça	In natura	kg	5,90
7	Melancia	In natura	kg	2,10
8	Melão caipira	In natura	kg	4,00
9	Morango	In natura	kg	17,00
10	Pêssego	In natura	kg	4,65
11	Tangerina poncã/mexerica	In natura	kg	3,00

Grupo 2 – Hortaliças, temperos e semente				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Acelga/couve chinesa	In natura	kg	4,60
2	Alface crespa/lisa	In natura	kg	6,95
3	Alho nacional	In natura	kg	25,00
4	Almeirão	In natura	kg	6,80
5	Cebola	In natura	kg	3,81
6	Cebolinha verde	In natura	kg	13,80
7	Couve manteiga	In natura	kg	7,70
8	Limão rosa	In natura	kg	3,10
9	Pinhão	In natura	kg	7,20
10	Repolho verde	In natura	kg	2,60
11	Rúcula	In natura	kg	7,86
12	Salsinha	In natura	kg	14,00
13	Salsinha congelada	congelada	kg	16,00
14	Espinafre	In natura	kg	7,60

Grupo 3 – Legumes e tubérculos				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Abóbora	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	2,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2	Abobrinha verde	In natura	kg	3,15
3	Batata doce	In natura	kg	2,60
4	Batata salsa	in natura	kg	7,40
5	Batata inglesa	In natura	Kg	3,60
6	Beterraba	In natura	kg	3,35
7	Brócolis	In natura	kg	6,20
8	Cenoura	In natura	kg	3,50
9	Chuchu	In natura	kg	3,30
10	Couve flor	In natura	kg	5,65
11	Mandioca	Descascada, picada, embalada à vácuo ou congelada	kg	4,20
12	Milho verde	Sem palha, in natura	kg	5,00
13	Pepino	In natura	kg	3,35
14	Tomate	In natura	kg	4,00
15	Vagem	In natura	kg	8,00

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Bolacha caseira com cobertura de chocolate	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzida um dia antes da data a ser entregue.	kg	18,00
2	Cuca recheada	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
3	Cuca simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
4	bolo simples	Preparada com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	15,00
5	Macarrão caseiro	Seco, Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	kg	16,00
6	Pão caseiro/ individual de 50g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo	kg	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

		produzido um dia antes da data a ser entregue		
7	Pão caseiro integral/ individual de 50 g ou fatiado	Preparado com farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico e ferro, sendo produzido um dia antes da data a ser entregue	Kg	15,00
8	Bolos de cenoura, mandioca, laranja e fubá.			18,00

Grupo 5 – Feijões				Preço (R\$)
Item	Alimento	Descrição	Unidade	Unitário
1	Feijão preto	Preto , tipo 1	Kg	6,45

Grupo 6 – Sucos e doces				Preço (R\$)
Item	Alimento		Unidade	Unitário
1	Fruta congelada	Polpa de Fruta Congelada para o preparo de sucos naturais, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes e sem açúcar. Sabores diversos.	kg	11,00
2	Doce pastoso/geléia	De primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa.	kg	18,50

Grupo 1 - Frutas

- Frescas, íntegras e firmes;
- Aroma, cor e sabor próprios de cada espécie;
- Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência;
- Não devem conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca;
- Devem estar isentas de aroma e sabor estranhos;
- Livres de resíduos de fertilizante.

Grupo 2 – Hortaliças, temperos e sementes e Grupo3 – Legumes e tubérculos

- Frescos, sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração;
- Com aroma e cores próprias de cada espécie e variedade;
- Livres de insetos ou larvas;
- Sem qualquer lesão de origem física ou mecânica;
- Sem ressecamentos ou queimaduras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Isentas de umidade externa anormal (gosmenta);
- Isentas de odor pútrido ou fermentado;
- Livres de resíduos de fertilizantes;
- Limpos – sem-terra;
- Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmento);
- Livres de corpos estranhos aderidos à superfície externa.
- No caso de mandioca processada deverá ser produzida de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.

Grupo 4 – Massas, bolachas e panificados

- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.
- Os produtos deverão apresentar em suas embalagens informação nutricional, data de fabricação, ingrediente, validade e nome do produtor.

Grupo 5 – Feijões

- De boa qualidade, livre de caruncho e classificados;

Grupo 6 – Polpas e doces

- Serem produzidos de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), bem como apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária – Secretária Municipal de Saúde.
- Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequadas ao produto;
- Sucos e polpas de frutas deverão ter registro no Serviço de Inspeção Vegetal do MAPA no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Anexo 4 – Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO N.º...../2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) _____, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE _____, verba FNDE/PNAE, ____ exercício de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____ de 2021.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º oxx/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNecedor, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º ____/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º ____/2013 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Imbituva - Pr para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ivaí, 00 de xxxxxxxx de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF

TESTEMUNHA
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Anexo 5

Relação de Escolas Municipais Para entrega dos Produtos

Escola Municipal Cristo Rei - cidade de Ivaí;
Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus - cidade de Ivaí;
Escola Municipal Bitu Mirim - Distrito de Bom Jardim do Sul;
Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha - localidade de Palmital (Cunha);
Escola Municipal MADRE JOSAFATA - localidade de São Roque.
CMEI Nossa Senhora Aparecida- cidade de Ivaí;

OBS: Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme a solicitação de gêneros alimentícios pela nutricionista responsável, nos seguintes horários: segunda-feira, no horário das 7:30 as 11:00 Hs e das 13:00 as 16:00 Hs.

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA nº 017/2021**, que tem como objeto a “Aquisição de medicamentos – **IVERMECTINA**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde”, no valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), cujo vencedor foi a empresa **BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº **10.972.948/0001-62**, em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 31 de março de 2021.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:9B83B0D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO**

CONTRATO Nº 198/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº055/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JULIE DOS SANTOS PIRES - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DO VALOR: R\$ 169.887,76 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021..

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:24CB09A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº018/2021**

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA nº 018/2021**, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação, divulgação e conscientização por meios de mídias visuais tipo camisetas e mascaras”, no valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), cujo vencedor foi a empresa **CONSULT MARKESPORTS E SAÚDE LTDA**, CNPJ nº **10.175.959/0001-11**, em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 31 de março de 2021.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:8B0EF75C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (LEI Nº
11.947/2009)**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
(Lei nº 11.947/2009)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sessão de julgamento: 19/04/2021 às 09:00 hs.

Dotação orçamentária:

06001123611201202833903200000 1170

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: site-www.ivaí.pr.gov.br

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Rua Rui Barbosa, 606- Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 31 de março de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:400FB9F9

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 289/2020 LICITAÇÃO
Nº 142/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020**

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 289/2020
LICITAÇÃO Nº 142/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **Laboratório De Análises Clínicas e Toxicológicas Brasil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Santos Dumont, nº145, cidade Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.306.530/0001-86, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Diumair Aparecida Padilha**, residente á Rua Nicolau Spalher, nº 1075, em Ivaí-PR, portador da cédula de identidade nº 5.973.018-5, do CPF/MF nº 835.156.239-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Exames laboratoriais, sanguíneo, sorológico, que identifique os anticorpos IGG e IGM na mesma amostra referente ao Covid-19- para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), sendo o valor unitário de cada exame de R\$ 150,00, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 30 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Ivaí – PR
IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

DIUMAIR APARECIDA PADILHA
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:8BE9CFA6

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 291/2020 LICITAÇÃO Nº
145/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020**

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 291/2020
LICITAÇÃO Nº 145/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020**

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021
(Lei n.º 11.547/2009)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.
Data de julgamento: 15/04/2021 às 09:00h. Dotação orçamentária: 06031123611201202833903200000 1170
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: www.ivaipr.gov.br
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR
Rua Rui Barbosa, 605 - Centro - Ivai - Pr - Ivai - (42) 3247-1222 - ramal 216
Ivai, 31 de março de 2021.
Idr Trevisi, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica n.º 54/2021.
A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00min do dia 22 de abril de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões www.bolalic.com.br, Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços aquisição de gêneros alimentícios: CARNES destinadas a suprir as necessidades dos Centros Convencional de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Convencional (modalidade ensino fundamental) constantes no censo escolar 2020, clientela 2021 para o ano letivo de 2021 do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 10.893.046,10 (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e seis reais e dez centavos). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no endereço das 13h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1300 - canal 1036 ou ainda através do link: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portalfornecedores/>
Ponta Grossa, 30 de março de 2021
Simone do Rocio Pereira Neves
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 57/2021.
O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00min do dia 20 de abril de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 560, Pregão Eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar nos Centros Convencional de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Convencional (modalidade Ensino Fundamental) constantes no censo escolar 2020, clientela 2021 para o ano letivo de 2021. Valor Máximo: R\$ 6.756.325,02 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no endereço das 13h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1300, ramal 1237 ou ainda através do link: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> ou www.tolcompras.br
Ponta Grossa, 31 de março de 2021
SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, n.º 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 n.º I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro:

EDENIO TOLOTTI e MERTES GERELLI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 640-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: POSTO BOA VISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.488.005/0008-06. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel e óleo diesel S-10) a frota dos veículos oficiais do Município de Reserva-PR. VALOR TOTAL: R\$ 3.286.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 11.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017
CONTRATANTE: Município de Reserva. CONTRATADA: Centro de Integração de Escolas - Escolas - CIE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.233.240/0001-24. OBJETO: Termo Aditivo referente à alteração do objeto contratual com a exclusão de 1 vaga para estágio na área de Agromecânica/Medicina Veterinária, e inserção de 1 vaga de estágio na área de Administração, e prorrogação do prazo de execução do Contrato para o dia 07 de abril de 2022. Fica alterada a Cláusula Primeira do 10.º Termo Aditivo e a Cláusula Primeira do 8.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 084/2017 e inseridas as demais cláusulas e condições contratuais. Lucas Machado Ribeiro (Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 642-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.572.442-0001-62. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de tubos de concreto, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. VALOR TOTAL: R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 28/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 643-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.097.090/0001-60. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de tubos de concreto, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. VALOR TOTAL: R\$ 78.809,56 (setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3229 / 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88). **R E S O L V E**
Art. 1.º Exonerar, a partir da presente data, JEANE MARY DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde e Sistemas de Informação, Símbolo CC4, com lotação na Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025-2021
PROCESSO 053-2021
Fundamento na Lei n.º 24, Inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de papel sulfite, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação e parecer do Assessor Jurídico.
Contratado: MAYARA RIBEIRO KANARSKI SZEREMETA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.442.093/0001-06. Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de papel sulfite A4. Valor: R\$ 13.790,00 (treze mil e setecentos e noventa reais). Reserva, 30 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021
PROCESSO N.º 047/2021
Fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da citada lei, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para contratação em regime de comodato de equipamentos médicos, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.
CONTRATADA: ESTEVAO BANKS DE OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.136.519/0001-67. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA O PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL), PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DEVIDO A PANDEMIA COVID-19. VALOR: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) GLOBAL, SENDO R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) MENSAIS. Reserva-PR, 19 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 635-2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: ESTEVAO BANKS DE OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.136.519/0001-67. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA O PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL), PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DEVIDO A PANDEMIA COVID-19. VALOR: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) GLOBAL, SENDO R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) MENSAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2021 A 18/09/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3230 / 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88). **R E S O L V E**
Art. 1.º Exonerar, a partir da presente data, ALCEU JOSE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação, retornando o servidor ao exercício das atribuições do seu cargo efetivo.
Art. 2.º Determinar a lotação do servidor mencionado no caput do art. 1.º no âmbito da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, a partir de 01 de abril de 2021.
Parágrafo único. A remuneração do servidor será custeada com recursos da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.
Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3231 / 2021
Simula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88). **R E S O L V E**
Art. 1.º Nomear, a partir de 01 de abril de 2021, MARCIO HENRIQUE BOTÃO, portador da CI RG n.º 12.721.712-2/SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Esporte e Lazer, símbolo CC6, com lotação no órgão Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2.º Fica revogada a Portaria 3204/2021.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3232 / 2021
Simula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88). **R E S O L V E**
Art. 1.º Nomear, a partir de 01 de abril de 2021, VANESSA CAROLINE TAQUES, portadora da CI RG n.º 12.596.359-8/SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia, símbolo CC6, com lotação no órgão Gabinete do Prefeito.
Art. 2.º Fica revogada a Portaria 3206/2021.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3233 / 2021
Simula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88). **R E S O L V E**
Art. 1.º Nomear, a partir de 01 de abril de 2021, JOSÉ IVAN BUENO DA CRUZ, portador da CI RG n.º 5.958.972-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o número 064.493.229-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo CC3, com lotação no órgão Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.
Art. 2.º Fica revogada a Portaria 3133/2021.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3234 / 2021
Simula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88). **R E S O L V E**
Art. 1.º Nomear, a partir de 01 de abril de 2021, NADER APARECIDO MARTINS, portador da CI RG n.º 7.513.670-6/SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC6, com lotação no órgão Gabinete do Prefeito.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3235 / 2021
Simula: Designa o servidor que exercerá para o exercício de função gratificada.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 79 da Lei 785, de 26 de abril de 2017. **R E S O L V E**
Art. 1.º Designa, a partir da data de 01 de abril de 2021, o servidor WANDERLEY BEIRA SPERAFICO, matrícula funcional n.º 21318, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Obras, na Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.
§ 1.º Pelo exercício da função de confiança a atribuição, o servidor, além das funções inerentes ao cargo efetivo, terá atribuições de promover e supervisionar a execução das atividades desenvolvidas na sua unidade organizacional, reportando-se ao superior hierárquico, propor medidas que visem a racionalização e aprimoramento dos trabalhos afetos à respectiva unidade e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
§ 2.º Fica concedida a função gratificada símbolo FG-01 ao servidor pelas atividades desenvolvidas na sua unidade organizacional.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

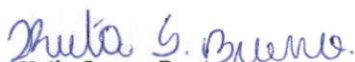
Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 089/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda dos alunos da rede municipal de ensino.

Aos 19 (dezenove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr, devido à ausência do Presidente da Comissão Municipal de Licitações senhor Welton Ademir Ferreira, a servidora Keila Storer Bueno foi convocada pela equipe de apoio para conduzir o certame. Presente a Sra. Keika Storer Bueno e os membros da equipe de apoio Andreia Malicz Skeika e André Luis Prado Pereira, nomeados pela Portaria 033/2021 de 02/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, Menor Preço Por lote contendo 01 lote e 01 item conforme especificações do edital, devidamente autorizado pelo senhor Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. No horário determinado constatou-se a ausência de proponentes e a Chamada Pública foi declarada **deserta**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a Ata, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.


Keila Storer Bueno


Andreia Malicz Skeika
Membro


André Luis Prado Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 19 de abril de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da Licitação, PARA A **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da Licitação **PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 19 de abril de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
001/2021

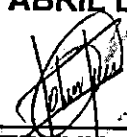
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino

LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, observados as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 22 DE ABRIL DE 2021.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

UNIDOS PARA

O PROGRESSO

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2021

(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19.
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
Dotação Orçamentária:
110011648216012074490520000 3290
0300104122040220074490520000 0330
Data limite para acolhimento de PROPOSTA:
10/05/2021 – 09:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 10/05/2021
– a partir das 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do
instrumento convocatório e seus anexos:
Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA
MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa,
606 – Centro - Ivaí - Pr - fone – (42) - 3247-
1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 26 de abril de 2021.

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 080/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 069/2021

(Leis Federais nº 8.666/95 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para
prestação de serviços médicos Clínico Geral.
Conforme carta de destituição da empresa
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do
processo realizado no dia 31/03/2021. No dia
15 de abril convocou-se a empresa classificada
em 2º lugar para o certame: INSTITUTO
BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS,
segue, portanto, a republição do termo de
homologação, adjudicando a empresa acima
mencionada.
VALOR MENSAL: R\$ 33.100,00
VALOR GLOBAL: R\$ 397.200,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
-INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO E
POLÍTICAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO: 26.04.2021
Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Nº 087/2021
Tomada de Preços Nº 014/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 300 caixas de papel
A4 - 21x297mm, caixa com 10 pacotes de 500
folhas.
PARTICIPANTE CLASSIFICADO E
ADJUDICADO:
- MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKO-
LIVRARIA ME
VALOR UNITÁRIO: R\$ 164,90
VALOR GLOBAL: R\$ 49.470,00
HOMOLOGAÇÃO: 23.04.2021.
Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Chamada Pública 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da
agricultura familiar e do empreendedor familiar
rural para a merenda escolar dos alunos da
rede municipal de ensino
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 22.04.2021
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do artigo 14da Lei
Federal 11.947/2009.
Idr Treviso - Prefeitura Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

OBJETO: Aquisição de beliches, colchões e
travesseiros para serem utilizados nas capelas
mortuárias das localidades de São Roque e
Palmital.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR
CONTRATADO: ROSELI GUARDA EIRELI-
ME
Valor Global: R\$ 4.960,00.
Dotação orçamentária:
0300104122040220073390300000 0250
0300104122040220074490520000 0330
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO
24 DA LEI FEDERAL 8.666/93
RATIFICADO EM 22/04/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 068/2021

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada
para a execução de serviços de manutenção corretiva de veículos oficiais do Município,
com realização de serviços de funilaria, pintura e vidrágria (com fornecimento de peças e
acessórios e mão de obra). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Maior
Desconto). DATA: 10/05/2021 às 14h00min. LOCAL: Bolsas de Licitações e Leilões - BLI.
(www.bli.compras.org.br). As informações poderão ser obtidas no site www.bli.compras.org.br
ou pelo link: 177.92.23.229:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLicit.khtml?relatorioId=622&categoriaId=23, bem como, junto ao Departamento de Licitações e Contratos - Rua
Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva/PR, ou através do telefone (42) 3276-8319,
e-mail: reservaticacoes@gmail.com.
Reserva (PR), 26 de abril de 2021.

Leandro Martins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO 061-2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: COMPANHIA
ULTRAGAZ S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.602.199/0232-44. OBJETO: Contratação de
pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
em botijões de 13 Kg para atender demanda do Município de Reserva/PR. VALOR TOTAL:
R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:
16/04/2021 À 15/04/2022.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento, que foi designado Leilão Eletrônico. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Zilda Bueno Guimarães - CPF 030.476.729-49; Patrícia Guimarães Camero - CPF 089.888.498-41; Wagner Guimarães Camero - CPF 112.139.589-47 EXECUTIVO: MAURICHO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME - CNPJ 03.133.703/0001-47 TERCEIRO: PORTAL DO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 75.158.281/0001-28 BEM (NS) 1.0e nº 9 de quarta 4, inscrição imobiliária 033.433.048-000, quadante NO, situado no loteamento denominado Portal do Norte, bairro da Chapada, Ponta Grossa, medindo 12m de frente para a rua 07, com 360m² de área, situado no lado par do logradouro denominado de rua 07, a 30m da rua João Goulart, conforme R.2.34.762, de propriedade de Portal do Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 75.164.218/0001-79, com as dividas, limites, confrontações e demais informações constantes na matrícula nº 34.752 do 2º Registro de Imóveis desta Comarca AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 em 11/2020 DEPOSITÁRIO: Renato Malschewsky Junior, ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 11/2021 AUTOS: 0000691-21.0203.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja igual ou superior ao valor de avaliação. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAR VIGENTE MARTINS, Leilão Público Oficial, já comprometido conforme Portaria Conjunta 0199, com alteração da Portaria Conjunta 0103 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: EDITAL: 09/2021 AUTOS: 0000500-20.017.5.019.012 EXECUTIVO: Edivi de Jesus Pinheiro - CPF: 020.344.509-50 EXECUTIVO: Adair Francisco dos Santos - CPF: 603.635.799-91 BEM (NS): Um veículo marca/motor Renault Scenic, RT, 1.6, 18V, ano de fabricação/modelo 2000/2001, cor prata, placas DRY 8863, pneus murchos, fono porta-motora desmontada, capô trancado, para-choque dianteiro amassado, sem bateria AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora. EDITAL: 12/2021 AUTOS: 0000143-20.0103.5.019.012 EXECUTIVO: Jaime José da Rocha - CPF: 027.780.710-41 EXECUTIVO: Francisco Carlos Becker - CPF: 216.499.362-8 BEM (NS): Um veículo nobre, placa LX 1351, marca/motor REB KARAMAN C.R.E 360, ano de fabricação/modelo 1989/1989, sem parafusos, sem rodas, sem pneus, com vidros com arranhões AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 em 11/2020 e atualizado para R\$ ONUS: Não consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL DE PRACAÇÃO

A Excelentíssima Deputada SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, MM, Juíza do Trabalho de Ponta Grossa - Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem ao dele tornarem conhecimento. Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021 com encerramento no dia 146 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br, oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre(s)ado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Segundo Leilão: Não havendo lances até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vendaseletronico.com.br será reiniciado às 09 (nove) horas do dia 26/05/2021, com encerramento no dia 14600 (quatrocentos e seis) horas do dia 26/05/2021 oportunidade que o(s) bem (s) será (são) apre

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2021
 (Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19).
 Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

Dotação Orçamentária:

11001164821601207444905200000 3290

03001041220402200744905200000 0330

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 10/05/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 10/05/2021 – a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR** - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 26 de abril de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:3EDF5DC2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 080/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO 069/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
069/2021

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 080/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 069/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos Clínico Geral.

Conforme carta de desistência da empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, vencedora do processo realizado no dia 31/03/2021. No dia 15 de abril convocou-se a empresa classificada em 2º lugar para o certame: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**, segue, portanto, a republicação do termo de homologação, adjudicando a empresa acima mencionada.

VALOR MENSAL: R\$ 33.100,00

VALOR GLOBAL: R\$ 397.200,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

HOMOLOGAÇÃO: 26.04.2021

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:93A0FA66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 087/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 087/2021

Tomada de Preços Nº 014/2021

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de 300 caixas de papel A4- 210x297mm, caixa com 10 pacotes de 500 folhas.

PARTICIPANTE CLASSIFICADO E ADJUDICADO:

• MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI-LIVRARIA ME

VALOR UNITÁRIO: R\$ 164,90

VALOR GLOBAL: R\$ 49.470,00

HOMOLOGAÇÃO: 23.04.2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:A222966F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA
PÚBLICA 001/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino

LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 22.04.2021

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do artigo 14da Lei Federal 11.947/2009.

IDIR TREVISIO

Prefeitura Municipal.

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:9420ED9F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 036/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

OBJETO: Aquisição de beliches, colchões e travesseiros para serem utilizados nas capelas mortuárias das localidades de São Roque e Palmital.

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

CONTRATADO: •ROSELI GUARDA EIRELI-ME

Valor Global: R\$ 4.960,00.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000 0250

03001041220402200744905200000 0330

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93

RATIFICADO EM 22/04/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:11C26380

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO, Nº 04, 26 DE ABRIL DE 2021 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO, Nº 04, 26 de Abril de 2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

Súmula: Nova Comissão de Controle de Infecção Relacionadas a Assistência a Saúde CCIH– Hospital Municipal de Ivai.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de Ivai – Vigilância em saúde no uso de suas atribuições legais no dia 26 de Abril de 2021, Resolve;

Art. 1º - Nova Composição da comissão de controle de infecção relacionadas a assistência e Saúde CCIH.

Art.2º- Fará parte da comissão: